



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300021406

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: GTREND & PARTICIPACOES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200229917

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

BRASILIA

Local

13 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826316 em 18/04/2022 da Empresa GTREND & PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30610352000120 e protocolo DFP2200229917 - 09/03/2022. Autenticação: 6DC11BA9A97D7218C1E72F63AC9E1C7727AB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.772-3 e o código de segurança zkvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/026.772-3	DFP2200229917	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.425.136-33	WEMERSON MARINHO DA GAMA	13/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826316 em 18/04/2022 da Empresa GTREND & PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30610352000120 e protocolo DFP2200229917 - 09/03/2022. Autenticação: 6DC11BA9A97D7218C1E72F63AC9E1C7727AB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.772-3 e o código de segurança zkvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

GTREND & PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 30.610.352/0001-20 - NIRE: 53300021406

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Brasília - DF, 16 de fevereiro de 2022, realizou-se na Sede Social, da empresa **CARDBOARD PAPEL DO BRASIL INDÚSTRIA S/A**, estabelecida na **QUADRA 01 LOTE 92, PARTE, SETOR INDUSTRIAL, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF, CEP:72265-010**, Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 horas, na presença de todos acionistas dando 100% de quorum na votação, onde os acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, atendendo ao chamado da Presidente: **KEILA QUEIROZ DE ALMEIDA**, que havia expedido na data de 16 de janeiro de 2022, **COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA A VOTAÇÃO EM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, convocando a todos os acionistas para votarem nas chapas para eleição da nova diretoria : **Cujo manifesto foi afixação do mural da empresa e memorando enviado convocando todos para eleição da nova diretoria para o próximo mandato de 2022 a 2025 dos membros, para eleição do Presidente, do Vice-presidente, do tesoureiro e do secretário; Com os nomes apresentados na Chapa única o senhor Wemerson Marinho da Gama como Presidente e Tesoureiro, o senhor Fabio Lago Meirelles como Diretor administrativo, e o senhor Paulo Henrique Biasuz Diniz como Diretor de RH, e o senhor Anderson como Diretor Comercial e o senhor Celso Campos para compor a mesa na qualidade de Secretário, Após a votação por unanimidade, todos foram eleitos para seus cargos respectivos e foram aprovadas as propostas apresentadas: A mudança da denominação social, a do endereço, a do objetivo social, e a do nome fantasia, a mudança da diretoria, com a retira dos anteriores dirigentes, conforme cláusula a seguir:**

CLAUSULA PRIMEIRA : Fica eleito pelo prazo de 03 (três) anos como mandato no período **2022/2025** o Presidente: **WEMERSON MARINHO DA GAMA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/01/1976, filho de Raimundo Marinho dos Santos e de Lenir de Souza Santos, portador da RG nº 66.977.896-5 expedida pela SSP-SP em 08/01/2021 e do CPF nº024.425.136-33, residente e domiciliado na SIA TRECHO 2 LOTE 720 PAVIMENTO 01, SALA 36 BAIRRO ZONA INDUSTRIAL GUARÁ, EM BRASÍLIA-DF, CEP:71.200-021, **Doravante denominado Diretor Presidente;** o senhor **FABIO LAGO MEIRELLES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 32.448.414-8 SSP/SP e do CPF nº221.427.188-09 e OAB-SP nº240.479, residente e domiciliado na Rua Urussui nº 352, Apartamento nº 92, Bairro Itaim Bibi em São Paulo -SP, CEP04.542-051, não acionista, doravante denominado **Diretor Administrativo;** o senhor **PAULO HENRIQUE BIASUZ DINIZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/05/1973, filho de Aduato Vianna Diniz e de Ieda Biasuz Diniz, portador da CHN 02335741568 expedida pela DETRAN-MG em 13/08/2020 do CPF nº 971.176.336-20, residente e domiciliado na Rua 5, lote 5, residencial Jose Maria Ribeiro, apartamento nº 1507 em Águas Claras, Brasília - DF, **CEP:71.937-180**, **Doravante denominado Diretor de RH**, o senhor **ANDERSON LUIZ SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/01/1974, filho de Nelson Oliveira Siqueira e de Laurentina Luiz Siqueira, portador da CNH nº 00559385027 expedida pelo Detran-MG 25/11/2019 e do CPF nº 874.942.996-53, residente e domiciliado na Rua 5, lote 5, residencial Jose Maria Ribeiro, apartamento nº 1507 em Águas Claras, Brasília - DF, **CEP:71.937-180**, **Doravante denominado Diretor Comercial**, **CEP:71.937-180**, e foi convidado para compor a mesa na qualidade de: Secretário **“AD HOC”** e o senhor Celso Campos, brasileiro, solteiro, Contador, residente e domiciliado no Condomínio Mansões Entrelagos conjunto 01 Y casa 14, em Sobradinho-DF, CEP:73.255-900, portador do CRC 009204-0/O, expedida em 31/12/1999 e do CPF nº 560.285.206-91, **doravante denominado** : **Secretário “AD HOC”**, com a eleição ora aprovada por unanimidade, se faz necessário, a retirada dos anteriores diretores, com a devida alteração no quadro de acionistas.

CLAUSULA SEGUNDA: Retiram-se da Sociedade a Senhora **KEILA QUEIROZ DE ALMEIDA**, que neste ato está cedendo e transferindo suas ações : 100.000 (Cem Mil) ações no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) ao presidente; **WEMERSON MARINHO DA GAMA**, a senhora e **ZILDA DUARTE TOFOLI**, que neste ato está cedendo e transferindo suas ações da seguinte forma: 9.400.000 (Nove Milhões e Quatrocentas Mil) ações no valor de R\$ 9.400.000,00 (Nove Milhões e Quatrocentas Mil Reais) ao presidente **WEMERSON MARINHO DA GAMA**, e as demais ações 500.000 (Quinhentas Mil) ações, perfazendo um montante de R\$500.000,00 (Quinhentas Mil Reais) que neste ato cede e transfere para **L&F HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 32.542.186/0001-05, com sede na Rua Urussuí, n.º 352, apto 92, Itaim Bibi, São Paulo / SP, CEP 04542-051, ora representada por seu sócio-administrador **FABIO LAGO MEIRELLES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 32.448.414-8 SSP/SP e do CPF nº221.427.188-09 e OAB-SP nº240.479, residente e domiciliado na Rua Urussui nº 352, Apartamento nº 92, Bairro Itaim Bibi em São Paulo -SP, CEP04.542-051, que neste ato lhes dão reciprocamente a quitação nas ações ora recebidas e transferidas, e nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido a alteração da denominação social que passa a ser: **GTREND & PARTICIPAÇÕES S/A**

CLAUSULA QUARTA: Fica estabelecida a alteração do nome fantasia que passa a ser: **GTREND PARTICIPAÇÕES.**

CLAUSULA QUINTA: Altera-se neste ato o objeto social que passa a ter nova redação: Outras atividades de serviços financeiros, outras Sociedades de Participação, exceto holdings, Sociedade de fomento, securitização de créditos,



atividades de intermediação e agenciamento, atividades de consultoria em gestão empresarial, gestão e administração da propriedade imobiliária, gestão de ativos intangíveis não-financeiros, escritório de apoio administrativo.

CLAÚSULA SEXTA: Fica estabelecido a mudança do endereço que passa a ser: SIA TRECHO 2 LOTE 720 PAVIMENTO 01, SALA 36 BAIRRO ZONA INDUSTRIAL GUARÁ, EM BRASÍLIA-DF, **CEP:71.200-021**.

CLAÚSULA SÉTIMA: Como a mudança dos acionistas, o quadro de acionistas abaixo, fica assim distribuídos:

QUADRO DE ACIONISTAS

Nº	Nome dos Acionistas	Ações	Valor Total	Perc. (%)
01	WEMERSON MARINHO DA GAMA	9.500.000	9.500.000,00	95,00%
02	L&F HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	500.000	500.000,00	5,00%
	TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100,00%

CLAÚSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme (**Artigo 1.011, 1º do CC/2002**).

A responsabilidade de cada acionista é restrita ao valor de suas ações, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme (**Art. 1.052 CC/2002**).

CLAÚSULA NONA: Nada mais havendo a tratar, foi à sessão encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai por todos os presentes assinada; certificando que a presente ata é cópia fiel do original lavrada no livro próprio, com a assinatura do Presidente e do Secretário da assembleia Geral Ordinária.

Brasília - DF., 16 de fevereiro de 2022.

WEMERSON MARINHO DA GAMA

Presidente

FABIO LAGO MEIRELLES

Diretor administrativo

CELSO CAMPOS

Secretário "Ad Hoc"

KEILA QUEIROZ DE ALMEIDA

Acionista retirante

ZILDA DUARTE TOFOLI

Acionista retirante

L&F HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Acionista entrante



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826316 em 18/04/2022 da Empresa GTREND & PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30610352000120 e protocolo DFP2200229917 - 09/03/2022. Autenticação: 6DC11BA9A97D7218C1E72F63AC9E1C7727AB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.772-3 e o código de segurança zkvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ESTATUTO DA SOCIEDADE ANÔNIMA

GTREND & PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 30.610.352/0001-20 - NIRE: 53300021406

SIA TRECHO 2 LOTE 720 PAVIMENTO 01, SALA 36 BAIRRO ZONA INDUSTRIAL GUARÁ, EM BRASÍLIA-DF, CEP:71.200-021.

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Art. 1º - Sob a denominação de **GTREND PARTICIPAÇÕES S/A**, fica constituída uma Sociedade Anônima Fechada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade é sediada nesta Capital, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria.

Art. 3º - Constitui objeto da Sociedade Anônima:

Outras atividades de serviços financeiros, outras Sociedades de Participação, exceto holdings, Sociedade de fomento, secuterização de créditos, atividades de intermediação e agenciamento, atividades de consultoria em gestão empresarial, gestão e administração da propriedade imobiliária, gestão de ativos intangíveis não-financeiros, escritório de apoio administrativo.

Art. 4º - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, cabendo à assembleia geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal.

Art. 5º - A sociedade poderá participar de outras Sociedades Comerciais ou Industriais.

Capítulo II

Do Capital Social e das Ações:

Art. 6º - O Capital é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), totalmente realizados e divididos em 10.000.000 (Dez Milhões) de ações ordinárias, nas seguintes proporções, a saber: 51% (Cinquenta e um por cento) totalizando em ações ON no montante de 5.100.000 (Cinco Milhões e Cem Mil) ações (ordinárias nominativas) e as outras 49% (Quarenta e Nove por cento) em ações PN (preferenciais nominativas); totalmente subscritas e integralizadas, ao portador, do valor nominal de R\$1 ,00 (Um Real) cada uma.

§ 1º - O Capital Social poderá ser aumentado sempre que a assembleia geral o julgue conveniente, e da seguinte forma:

a) Pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento.

b) Pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da Assembleia Geral.

§ 2º - Na hipótese de aumento de Capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações.

§ 3º - Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do Capital Subscrito.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826316 em 18/04/2022 da Empresa GTREND & PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30610352000120 e protocolo DFP2200229917 - 09/03/2022. Autenticação: 6DC11BA9A97D7218C1E72F63AC9E1C7727AB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.772-3 e o código de segurança zkvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

§ 4º - As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão assinadas pelos 03(três) Diretores.

Art.7º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Art. 8º - As ações serão indivisíveis perante a Sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Capítulo III

Da Administração da Sociedade:

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (Dois) membros acionistas ou não, que se denominarão: Presidente e Diretor (a) Financeiro (a).

Parágrafo único - Os diretores serão eleitos por maioria de votos em assembleia geral, com o exercício por 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 10 - Os Diretores, individualmente ou em conjunto, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da Sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência.

Art. 11 - A diretoria proporá, às Assembleias Gerais, a forma de distribuição dos dividendos e lucros da Sociedade.

§ 2º - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 12 - Nenhum diretor entrará no exercício de suas funções, sem que caucione, ou alguém por ele, 10 (dez) ações, integralizadas, da Sociedade, para garantia de sua gestão.

§ 1º - O mandato dos diretores vigorará da data em que eleitos e empossados, até a data da Assembleia que eleger seus sucessores, permanecendo em seus cargos até que estes sejam eleitos e empossados.

§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que por falta de caução, ou outro qualquer motivo, não tome posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da ata da Assembleia que o elegeu.

§ 3º - Os diretores serão investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da Diretoria.

§ 4º - Quando se vagar mais de um cargo da diretoria deverá, for convocada uma AGE-Assembleia Geral extraordinária, para eleição dos novos titulares até o término do mandato em curso.

§ 5º - O quorum mínimo para deliberações é de 02 (dois) Diretores.

§ 6º - Ao diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da Diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta ou telegrama, que será transcrito na ata.

Art. 13 - Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente.

Capítulo IV

Do Conselho Fiscal:

Art. 14 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (Três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, que lhes fixará honorários.

Art. 15 - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere, e funcionará permanentemente.



Capítulo V

Da Assembleia Geral:

Art. 16 - Nos quatro primeiros meses após o término do exercício Social, reunir-se-á a **Assembleia Geral Ordinária; e as extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da Sociedade e sempre que convocadas por convocação interna, afixadas no mural da Entidade e por memorando aos acionistas.**

Parágrafo único - As assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas por qualquer dos acionistas presentes, escolhidos por aclamação.

Art. 17 - Só poderão participar das assembleias, o acionista cujas ações tenham sido depositadas quer na Sede da Sociedade, ou em quaisquer estabelecimentos bancários, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Art. 18 - Os acionistas, para assinarem o livro de presença, exibirão o recibo de depósito de suas ações.

Art. 19 - Ressalvadas as exceções previstas em Lei, a Assembleia Geral, instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número de presentes.

Parágrafo único - A Assembleia Geral, depois de instalada, elegerá o secretário que, juntamente com o presidente aclamado, formarão a mesa; a seguir, iniciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia.

Capítulo VI

Dos Fundos Sociais e dos Dividendos:

Art. 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.

Art. 21 - O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em Lei, terá a seguinte aplicação:

a) 05% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a assegurar a integridade do Capital Social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório.

b) O restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a Sociedade.

Art. 22 - Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o Balanço Patrimonial, pela assembleia geral.

Art. 23 - Os dividendos não vencerão juros e, se não reclamados após 05 (cinco) anos, prescreverão, e, serão incorporados ao Patrimônio da Sociedade Anônima Fechada.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Transitórias:

Art. 24 - O primeiro ano social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em Sociedade Anônima Fechada, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente ano até 31 (trinta e um) de dezembro.

Art. 25 - Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos Diretores, quer pelo Território Nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da Sociedade.



Art. 26 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/1976, e legislação posterior.

Brasília - DF., 16 de fevereiro de 2022.

WEMERSON MARINHO DA GAMA

Presidente

FABIO LAGO MEIRELLES

Diretor administrativo

CELSO CAMPOS

Secretário "Ad Hoc"

KEILA QUEIROZ DE ALMEIDA

Acionista retirante

ZILDA DUARTE TOFOLI

Acionista retirante

**L&F HOLDING EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES EIRELI
Acionista entrante**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826316 em 18/04/2022 da Empresa GTREND & PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30610352000120 e protocolo DFP2200229917 - 09/03/2022. Autenticação: 6DC11BA9A97D7218C1E72F63AC9E1C7727AB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.772-3 e o código de segurança zkvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

BOLETIM DE SUBSCRITORES DE AÇÕES DA

GTREND & PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 30.610.352/0001-20 - NIRE: 53300021406

SIA TRECHO 2 LOTE 720 PAVIMENTO 01, SALA 36 BAIRRO ZONA INDUSTRIAL GUARÁ, EM BRASÍLIA-DF, **CEP:71.200-021**.

WEMERSON MARINHO DA GAMA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/01/1976, filho de Raimundo Marinho dos Santos e de Lenir de Souza Santos, portador da RG nº 66.977.896-5 expedida pela SSP-SP em 08/01/2021 e do CPF nº024.425.136-33, residente e domiciliado na Rua 5, lote 5, residencial Jose Maria Ribeiro, apartamento nº 1507 em Águas Claras, Brasília - DF, **CEP:71.937-180**, **Doravante denominado Presidente e Tesoureiro**, **FABIO LAGO MEIRELLES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº32.448.414-8 SSP/SP e do CPF nº221.427.188-09 e OAB-SP nº240.479, residente e domiciliado na Rua Urussui nº352, Apartamento nº 92, Bairro Itaim Bibi em São Paulo -SP, CEP04.542-051, não acionista, doravante denominado **Diretor Administrativo** e foi convocado como Secretário **“AD HOC”** e o senhor o senhor Celso Campos, brasileiro, solteiro, Contador, residente e domiciliado no Condomínio Mansões Entrelagos conjunto 01 Y casa 14, em Sobradinho-DF, CEP:73.255-900, portador do CRC 009204-0/O, expedida em 31/12/1999 e do CPF nº 560.285.206-91, **doravante denominado**: Secretário **“AD HOC”**, que aceitando a incumbência, convidou a mim, para secretariá-lo, no que aceitei prontamente, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

QUADRO DE ACIONISTAS

Nº	Nome dos Acionistas	Ações ON	Ações PN	Vlr. Unitário	Valor Total	Perc. (%)
01	WEMERSON MARINHO DA GAMA	4.845.000	4.655.000	1,00	9.500.000,00	95,00%
02	L&F HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	255.000	245.000	1,00	500.000,00	05,00%
		5.100.000	4.900,000	1,00	10.000.000,00	100,00%

Brasília - DF., 16 de fevereiro de 2022.

WEMERSON MARINHO DA GAMA

Presidente

FABIO LAGO MEIRELLES

Diretor administrativo

Celso Campos

Secretário “Ad Hoc”



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826316 em 18/04/2022 da Empresa GTREND & PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30610352000120 e protocolo DFP2200229917 - 09/03/2022. Autenticação: 6DC11BA9A97D7218C1E72F63AC9E1C7727AB66. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.772-3 e o código de segurança zkvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RELAÇÃO DE ACIONISTAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA:

GTREND & PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 30.610.352/0001-20 - NIRE: 53300021406

SIA TRECHO 2 LOTE 720 PAVIMENTO 01, SALA 36 BAIRRO ZONA INDUSTRIAL GUARÁ, EM BRASÍLIA-DF, **CEP:71.200-021**.

PRESIDENTE: WEMERSON MARINHO DA GAMA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/01/1976, filho de Raimundo Marinho dos Santos e de Lenir de Souza Santos, portador da RG nº 66.977.896-5 expedida pela SSP-SP em 08/01/2021 e do CPF nº024.425.136-33, residente e domiciliado na Rua 5, lote 5, residencial Jose Maria Ribeiro, apartamento nº 1507 em Águas Claras, Brasília - DF, **CEP:71.937-180**, **Doravante denominado Presidente e Tesoureiro.**

DIRETOR ADMINISTRATIVO: FABIO LAGO MEIRELLES, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº32.448.414-8 SSP/SP e do CPF nº221.427.188-09 e OAB-SP nº240.479, residente e domiciliado na Rua Urussui nº352, Apartamento nº 92, Bairro Itaim Bibi em São Paulo -SP, CEP04.542-051, não acionista, doravante denominado **Diretor Administrativo**

SECRETÁRIO: Celso Campos, brasileiro, solteiro, Contador, residente e domiciliado no Condomínio Mansões Entrelagos conjunto 01 Y casa 14, em Sobradinho-DF, CEP:73.255-900 , portador do CRC 009204-0/O, expedida em 31/12/1999 e do CPF nº 560.285.206-91.

Listagem dos acionistas presentes

NOME	ASSINATURA
WEMERSON MARINHO DA GAMA Presidente e Tesoureiro	
FABIO LAGO MEIRELLES Diretor administrativo	

Brasília - DF., 16 de fevereiro de 2022.

WEMERSON MARINHO DA GAMA

Presidente

FABIO LAGO MEIRELLES

Diretor administrativo

CELSO CAMPOS

Secretário "Ad Hoc"



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826316 em 18/04/2022 da Empresa GTREND & PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30610352000120 e protocolo DFP2200229917 - 09/03/2022. Autenticação: 6DC11BA9A97D7218C1E72F63AC9E1C7727AB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.772-3 e o código de segurança zkvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/026.772-3	DFP2200229917	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.427.188-09	FABIO LAGO MEIRELLES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

501.052.803-72	KEILA QUEIROZ DE ALMEIDA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

024.425.136-33	WEMERSON MARINHO DA GAMA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

068.558.318-00	ZILDA DUARTE TOFOLI	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

560.285.206-91	celso campos	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826316 em 18/04/2022 da Empresa GTREND & PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30610352000120 e protocolo DFP2200229917 - 09/03/2022. Autenticação: 6DC11BA9A97D7218C1E72F63AC9E1C7727AB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.772-3 e o código de segurança zkvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GTREND & PARTICIPACOES S/A, de CNPJ 30.610.352/0001-20 e protocolado sob o número 22/026.772-3 em 09/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1826316, em 18/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.425.136-33	WEMERSON MARINHO DA GAMA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.558.318-00	ZILDA DUARTE TOFOLI	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
501.052.803-72	KEILA QUEIROZ DE ALMEIDA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
024.425.136-33	WEMERSON MARINHO DA GAMA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
221.427.188-09	FABIO LAGO MEIRELLES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
560.285.206-91	celso campos	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2022



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/026.772-3.



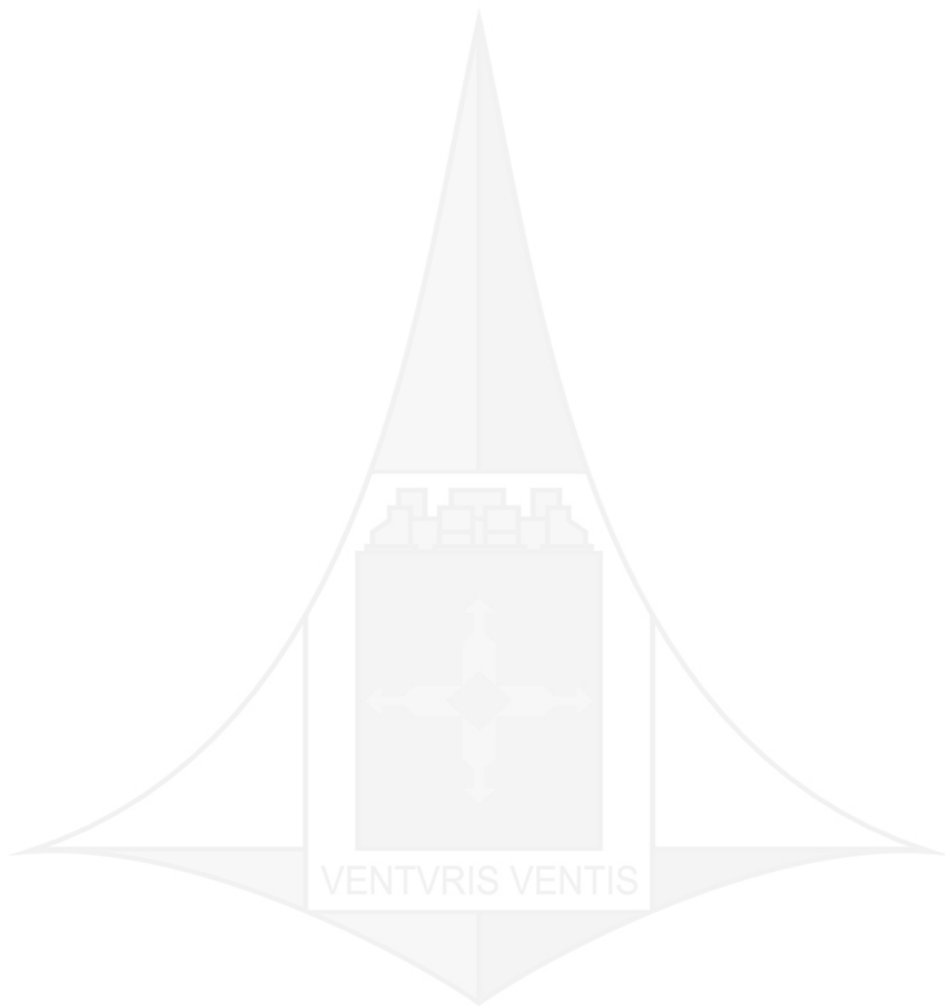


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2022, às 09:04.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 22/026.772-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826316 em 18/04/2022 da Empresa GTREND & PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30610352000120 e protocolo DFP2200229917 - 09/03/2022. Autenticação: 6DC11BA9A97D7218C1E72F63AC9E1C7727AB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.772-3 e o código de segurança zkvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

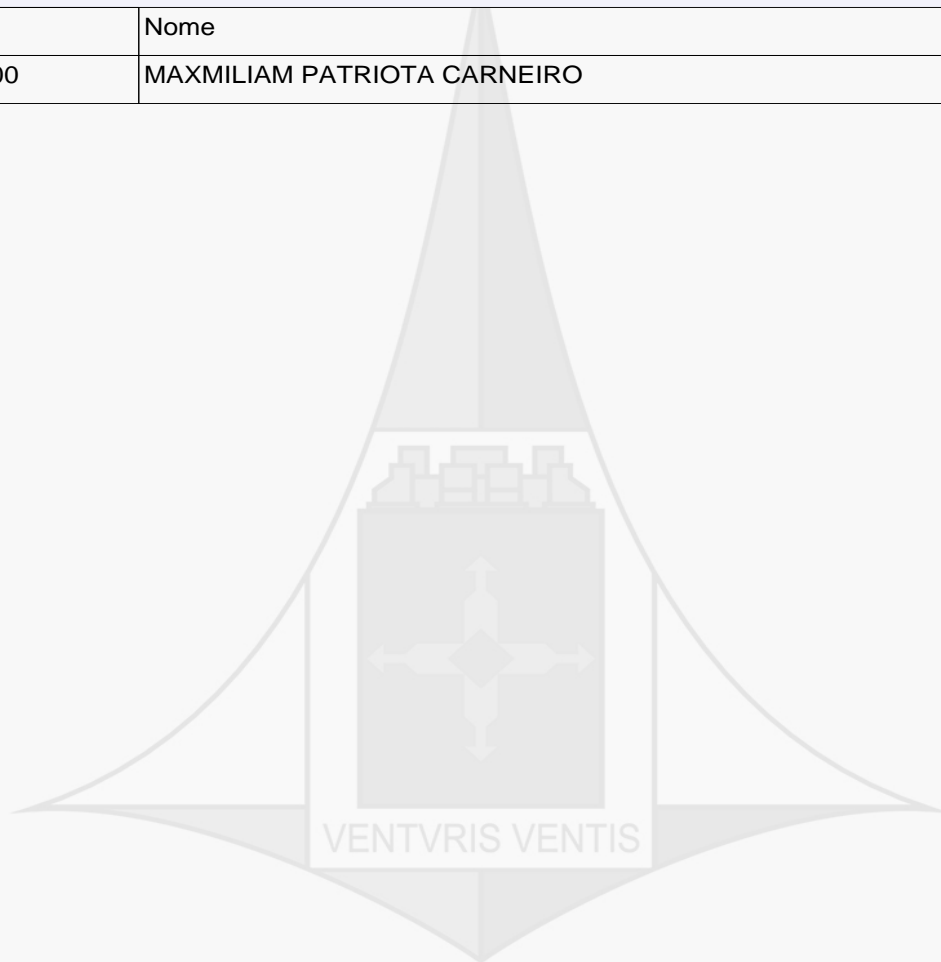


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. segunda-feira, 18 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826316 em 18/04/2022 da Empresa GTREND & PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30610352000120 e protocolo DFP2200229917 - 09/03/2022. Autenticação: 6DC11BA9A97D7218C1E72F63AC9E1C7727AB66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.772-3 e o código de segurança zkvo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.